

DATA DA LEITURA: 23/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES			
CODIGO ID 2474		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO n° 47.271/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024.			
ABERTURA 26/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA 08:50		VALIDA.PROP.		60 DIAS			
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		20 DIAS ÚTEIS			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS			
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;			
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br/			
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
5.3.1. c)		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
5.3.1. j)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
5.3.1. c)		CNH – DOS SÓCIOS		X		TR 3.1. VALOR ESTIMADO: R\$ 65.461,30	
5.3.2. a)		CNPJ. Cod: 6		X		14.13. AMOSTRAS - PRAZO 03 DIAS ÚTEIS	
5.3.2. c)		FGTS		X		ANEXO II - PÁG 36 INSERIR DECLARAÇÕES	
5.3.2. b)		INSS		X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
5.3.2. b)		CERT. FEDERAL		X		11.1.2 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, DCB, INDICA Ç Ã O DE MEDICAMENTO GEN É RICO, CONCENTRA Ç Ã O, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, FORMA FARMACÊUTICA, E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
5.3.2. e)		CERT. ESTADUAL		X		13.10. PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				11.1.3 DIGITAR CONFORME ANEXO	
5.3.2. e)		CERT. MUNICIPAL		X		5.3.3. e) REGISTRO DE MEDICAMENTO	
		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL	
X		CIM		X		5.3.3. e.1) RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		5.3.3. e.2) CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	
5.3.2. d)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		TR CÓDIGO CATMAT/SMAR	
		MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF	
5.3.4. II (2022/2023)		BALANÇO		X		11.1.3 Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
5.3.4.		CERT. CONTADOR CRC		X		Nº DO ITEM NO REGISTRO	
5.3.4.		CERTIDÃO DE FALENCIA		X		TR 7.13. certificado de procedência dos produtos	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CARTÓRIOS PROTESTO				VALIDADE DOS PRODUTOS:	
		CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	
5.3.3. c)		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		11.8. PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10. BULA	
5.3.3. d)		AFE COMUM - ANVISA		X		13.6. / 14.9. EXEQUIBILIDADE	
5.3.3. d)		AFE COMUM - DOU		X		13.19. CARTA DE SOLIDARIEDADE	
5.3.3. d)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		ANEXO I - PÁG 22 / 5.4.1. d) (PÁG 31) INSERIR DECLARAÇÕES	
5.3.3. d)		AFE ESPECIAL - DOU		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES	
		AFE CORRELATOS - DOU					
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
5.3.3. c)		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 11.1.1 Valor unitário do item; (preenchimento obrigatório). 11.1.2 Marca/Modelo/Fabricante (preenchimento obrigatório). 11.1.3 Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 11.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação e o dever de ser apresentados por meio da plataforma do sistema eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, juntamente com a proposta comercial, antes da data de abertura da licitação. 11.8. O modelo de proposta comercial consta no anexo I.	
5.3.4.		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
5.3.3. b)		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		12.7. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 12.10. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavos). 12.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 12.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.8. é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%	
5.3.3. b)		CERTIDÃO FARMÁCIA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
5.3.3. b)		DOC. FARMACÊUTICO		X		11.25.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 13.8. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), sob pena de não aceitação da proposta. 7.13. A licitante vencedora deverá apresentar certificado de procedência dos produtos, lote a lote, certificado este que deverá acompanhar os medicamentos quando da entrega à Administração.	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	
		CERTIDÃO DO ICMS				DECLARAÇÕES	
X		SICAF		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
5.3.3. a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
5.3.3. a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DADOS DO REPRESENTANTE	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				CARTA CREDENCIAMENTO	
14.1.1 / 14.1.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				15.7. / 5.3.5. DECLARAÇÃO GERAL	
14.1.3 CONSULTA		CERTIDÃO DO CNJ				X	
14.1.4 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU				DADOS DA EMPRESA	
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
		BOMBEIROS				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		IDONEIDADE FINANCEIRA				12.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 13.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1 Contiver vícios insanáveis; 14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definidopara a contratação; 14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administraçã o; 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES		X		Tel.: (27) 3252-6508, correio eletrônico: pregao.saude@serra.es.gov.br	
						RECEB. NOME: _____ EM: _____	